



DESPACHO

Viçosa do Ceara/CE, em 14 de abril de 2023

A Presidente da CPL,

REF.PROC. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-SEDUC,

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento do Presidente da CPL, principalmente no tocante a permanência do julgamento da fase de habilitação, negando provimento ao recurso formulados pela recorrente a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da fase de habilitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-SEDUC, objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS ESCOLARES NOS LOCAIS: SÍTIO TOP, OITICICAS, GENERAL TIBÚRCIO, MANHOSO, SANTA BÁRBARA, E BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e formalismo moderado.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO